LEI Nº 2157/2013 de 16 de julho de 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira - Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO 03.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária 03.01 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0009 2.003 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMIN. E PLANEJ.

Dotação 3.3.90.00.0001 Aplicações Diretas
70.000,00

ÓRGÃO 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0100.2005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Dotação 3.1.90.00.0104 Aplicações Diretas
150.000,00

12.361.0010.2006. MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Dotação 3.3.90.00.0000 Aplicações Diretas
15.000,00

12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação 3.1.90.00.0001 Aplicações Diretas
95.000,00

ÓRGÃO 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária 07.01 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

25.752.0101.2.015 MANUTENÇÃO DA SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Dotação 3.1.90.00.0001 Aplicações Diretas
100.000,00

TOTAL GERAL 430,000,00

Art. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO 02.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO

Unidade Orçamentária 03.01 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

28.843.000.0.0003 PRECATÓRIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS

Dotação 3.1.90.00.0001 Aplicações Diretas
150.000,00

04.122.0009.2.003 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotação 4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas
20.000,00

ÓRGÃO 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação 3.1.91.00.0001 Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen
20.000,00

Dotação 3.1.91.00.0103 Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen
80.000,00

Dotação 3.3.90.00.0103 Aplicações Diretas
100.000,00

ÓRGÃO 09.01 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FOM. E AGROPECUÁRIA

Unidade Orçamentária 09.01 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FOM. E AGROPECUÁRIA

26.606.0008.1.016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS

Dotação 4.4.90.00.0274 Aplicações Diretas
60.000,00

TOTAL GERAL 430.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 16 de Julho de 2013.

ISRAEL KIEM – Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secret. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município 16/07/2013.

ANDREI DE SA RIBAS

Secret. Municipal de Administração